



Prefeitura Municipal de Curitiba

Companhia de Habitação
Popular de Curitiba

Rua Barão do Rio Branco, 45
80010-180 Centro Curitiba PR
secretariageralcohab@curitiba.pr.gov.br
Tel.: 41 3221-8133
www.cohabct.com.br

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2025

1. Normatização do Controle Interno

O sistema de controle interno está fundamentado na Lei nº 4.320/64 em seu art. 76, o qual estabelece que o Poder Executivo exercerá o controle da execução orçamentária, consagrando os princípios de planejamento, orçamento e controle. A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, a discussão sobre o assunto ganhou ênfase, especialmente pela sua previsão constitucional contida nos artigos 70 e 74 onde novos enfoques ao controle foram inseridos. Em seguida, com a aprovação da Lei Complementar nº 101/2000 criou-se a necessidade de instalação efetiva de controles internos nas instituições públicas.

Atendendo a essa obrigação legal, a Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT, responsável pela gestão operacional do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, como medida temporária, nomeou uma comissão para elaboração do relatório do controle interno dos exercícios 2008 e 2009. Após, a COHAB-CT realizou concurso público para contratação de pessoal, dentre os quais um contador e um agente administrativo que passaram em 01/10/2009 a compor o quadro da unidade denominada Coordenadoria de Controle Interno, inicialmente subordinada à Diretoria Administrativo-Financeira e posteriormente à Presidência da Companhia.

Em 01/10/2013, após processo de recrutamento interno, foi selecionada nova funcionária para assumir a função de Coordenadora de Controle Interno, através do Ato Administrativo nº 272. Visando atender recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para que haja alternância na função de responsável pelo Controle Interno, em 01/06/2017 houve a nomeação de novo responsável para assumir tal função, através do Ato Administrativo nº 270. Posteriormente, em razão do desligamento voluntário desse colaborador do quadro efetivo da Companhia, em 16/11/2017 através do Ato Administrativo nº 362 foi designada nova funcionária para assumir o cargo.

Com a publicação da Lei Municipal nº 15.208/2018 que estabelece regras de governança destinadas às empresas estatais de menor porte do Município de Curitiba, a COHAB-CT por meio do Ato Administrativo nº 150 criou em 01/08/2018 o Núcleo de Controle Interno e Riscos.

Posteriormente, com a reestruturação do fluxo de atividades da COHAB-CT, em 01/06/2025, por meio do Ato Administrativo nº 195, a unidade passou a denominar-se Núcleo de Controle Interno, Risco e Ouvidoria, subordinada ao Diretor Presidente da Companhia, composta pela Gerente de Núcleo Sueli Maria de Oliveira, ocupante de cargo efetivo, responsável pela emissão deste Relatório.

Desde sua criação em 2009, a unidade de Controle Interno caminha num processo de aprimoramento contínuo, buscando sempre desenvolver atividades, metodologias e procedimentos que possam avaliar se os objetivos da instituição estão sendo alcançados.

1. 1 Base legal do sistema de Controle Interno:

- Artigos 37, 70, 74 e 165 da Constituição Federal;
- Artigos 75, 76 e 82 da Lei Federal n.º 4.320/1964;
- Lei Federal n.º 12.527/2011;
- Artigos 8º, 16, 17 e 59 da Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF;
- Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações e Lei nº 14.133/2021;
- Portaria n.º 42/99, 828/2011 e 753/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional;
- Lei Complementar Estadual nº 113/2005-PR;
- Instrução Técnica n.º 20/03 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR);
- Manual Diretrizes e Orientações de Controle Interno aos Jurisdicionados/2024 – TCE-PR;
- Instrução Normativa n.º 61/11, 68/12, 73/12, 81/12, 122/16, 143/18, 156/20, 162/21, 164/21, 170/22, 192/24, 195/2025, 198/2025 e 202/2026 do TCE-PR;
- Resolução n.º 46/2014 do TCE-PR;
- Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Curitiba;
- Lei Municipal n.º 7671/1991;
- Lei Complementar Municipal n.º 101/2017 – LRF;
- Lei Municipal n.º 15.926/2021 – PPA (2022- 2025);

- Lei Municipal n.º 16.362/2024 e 16482/2024 – LDO 2025;
- Lei Municipal n.º 16.483/2024 – LOA 2025;
- Lei Federal n.º 13.303/2016 – Lei das Estatais;
- Lei Municipal n.º 15.208/2018 – Regras de Governança;
- Decreto Municipal n.º 1.135/2012, 1.424/2018 e 610/2019 e alterações;
- Instrução Normativa nº 4/2024, 6/2024, 1/2025, 2/2025 e 3/2025 da Controladoria Geral do Município (CGM);
- NBC T 16.8 – Resolução CFC nº 1.135/08;
- Lei Federal nº 11.124/2005;
- Decreto Federal nº 5796/2006;
- Lei Municipal nº 12.816/2008 e Decreto nº 1094/2008 – FMHIS;
- Lei Ordinária Municipal nº 13.831/2011;
- Decreto Municipal nº 824/2025 e nº 2036/2025;
- Decreto Municipal nº 2404/2023 e IN/23/2024-COHAB-CT;
- Lei Municipal nº 16.361/2024, 16.539/2025 e Decreto nº 1327/2024;
- Lei Municipal nº 16.447/2024 e 16.560/2025;
- Atos administrativos COHAB-CT nº 362/2017, 150/2018, 24/2024 e 195/2025 – Nomeação do Responsável pelo Controle Interno;
- Estatuto Social de 26/06/2018 e suas alterações, da Companhia de Habitação Popular de Curitiba (COHAB-CT).

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório:

CONTROLADOR	
Nome: Sueli Maria de Oliveira	CPF: 599.728.669-04
Período de responsabilidade: 16/11/2017 a 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Administrador Sênior	
Formação Acadêmica: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input checked="" type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
<ul style="list-style-type: none"> - Bacharelado em Administração, com habilitação em Administração de Cidades: diploma emitido em 07/10/2003 pela Universidade Tuiuti do Paraná – UTP; - Pós-graduação em Administração Pública: certificado emitido em 15/11/2008 pela Faculdades Integradas do Brasil – Unibrasil; - Pós-graduação em Licitações e Contratos – AMP 4.0: concluído em 06/12/2024 pela Faculdade Pólis Civitas. 	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2021)? <input checked="" type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. <input type="checkbox"/> Não, justificar.	
<u>Cursos e Eventos de capacitação realizados, certificados pela Escola de Gestão Pública:</u>	
<ul style="list-style-type: none"> - Serviços Públicos no Brasil e a Nova Lei de Proteção ao Usuário – Lei 13.460/17, certificado em 03/02/2021, carga horária de 9h; - Gestão e Fiscalização de Contratos – Gerenciamento de Risco em Contratações, certificado em 13/01/2022, carga horária de 2h; - Nova Lei de Licitações e Contratos – Regulação SEBRAE, certificado em 17//03/2023, carga horária de 12h; - Controle Interno: Estrutura, Atribuições e Plano Anual de Fiscalização, certificado em 12//06/2024, carga horária de 8h; - Como montar uma Ouvidoria, certificado em 10//10/2025, carga horária de 3h. 	
<u>Outros Cursos e Eventos realizados:</u>	
<ul style="list-style-type: none"> - V Fórum Nacional de Controle, carga horária de 11h, certificado em 09/11/2021 pelo Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União; - Certificação Profissional Série 20 – CPA-20, carga horária de 21h, certificado em 29/03/2022 pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais-Anbima; - Gestão de Riscos para a Integridade, carga horária de 24h, certificado em 30/06/2022 pela Controladoria Geral da União; - Como Identificar Riscos e Melhorar a Qualidade no Ambiente de Trabalho, carga horária de 20h, certificado em 06/12/2022, pelo Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP); - 3º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção – Governança e Controle na Nova Lei de Licitações, carga horária de 12h, certificado em 09/12/2022 pela Escola de Gestão do Paraná; 	

- 69º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social, carga horária de 13h certificado em 08/12/2022 pela Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação;
- O Avanço da Gestão Pública com o Programa de Inteligência em Riscos, carga horária de 40h, certificado em 16/12/2022 pelo IMAP;
- Planejamento Governamental, carga horária de 25h, certificado em 05/04/2023 pela Escola de Gestão do Paraná;
- 18º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias – Etapa Paraná, carga horária de 6h, certificado em 13/04/2023 pela Escola de Gestão do Paraná;
- 13º Encontro de Previdência Complementar Região Sul 2023, carga horária de 16h, certificado em 12/05/2023 pela Previpar;
- PNPC - Mecanismo da Prevenção: Conhecendo a Gestão da Ética e da Integridade, carga horária de 12h, certificado em 07/06/2023 pelo Instituto Serzedello Corrêa;
- Contratação Direta na Lei 14.133/2021 e Decreto 10.086/2022, carga horária de 2h, certificado em 03/07/2023 pela Escola de Gestão do Paraná;
- Funções Essenciais na Lei 14.133/21, carga horária de 2h, certificado em 11/08/2023 pela Escola de Gestão do Paraná;
- 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção–Congresso de Governança Pública da CGE/PR, carga horária de 16h, certificado em 21/11/2023 pela Escola de Gestão do Paraná;
- 1º Fórum Nacional de Controladoria Interna da Administração Pública, carga horária de 21h, certificado em 08/12/2023 pelo Controle Interno na Prática;
- Agentes da Cidadania, carga horária de 8h, certificado em 27/02/2024 pela Escola Superior do Ministério Público do Estado do Paraná;
- Seminário da Controladoria Geral do Município, carga horária de 12h, certificado em 11/04/2024 pelo IMAP;
- Programa de Governança Municipal, carga horária de 46h, certificado em 21/05/2024 pelo Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público (IGCP);
- Programa de Mentoria, carga horária de 31h, certificado em 10/09/2024 pelo IGCP;
- O Avanço da Administração Pública com o Programa de Compliance, carga horária de 12h, certificado em 26/11/2024 pelo IMAP;
- O Impacto Positivo de Gestão de Riscos na Gestão Pública, carga horária de 12h, certificado em 11/12/2024 pelo IMAP;
- Certificação Profissional Série 20 – CPA-20, carga horária de 17h, certificado em 14/03/2025 pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais-Anbima;
- Webinar – Pesquisa do Perfil dos Agentes de Controladoria e Representantes de Controle Interno, carga horária de 1h, certificado em 08/07/2025 pelo IMAP;
- PNPC – Prevenção à Corrupção – Controles Preventivos, carga horária de 12h, certificado em 25/08/2025 pelo Instituto Serzedello Corrêa;
- PNPC – Prevenção à Corrupção – Transparência, carga horária de 12h, certificado em 15/09/2025 pelo Instituto Serzedello Corrêa;
- 2º Seminário CGM de Curitiba: Desafios e tendências das funções de controle e governança na gestão pública, carga horária de 8h, certificado em 17/11/2025 pelo IMAP.

3. Relação de Servidores

O Núcleo de Controle Interno, Risco e Ouvidoria (NCR) é composto unicamente pela Gerente Sueli Maria de Oliveira, responsável pela emissão deste Relatório, o qual está estruturado com os elementos mínimos indicados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para a unidade de Controle Interno, constantes nos artigos 10 e 11 da IN nº 180/2023-TCE-PR e no artigo 2º da IN nº 202/2026-TCE-PR.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025:

Em razão da amplitude do campo de atuação do controle interno que abrange toda a organização, aliada às limitações da estrutura da unidade, o Plano Anual de Atividades a seguir descrito foi o instrumento utilizado para estabelecer o escopo de atuação da unidade de Controle Interno durante o exercício de 2025, o qual foi devidamente aprovado pelo Diretor Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba (COHAB-CT) e teve como objetivo dar continuidade às atividades de auditoria desenvolvidas em exercícios anteriores, as quais já se encontram consolidadas, avaliando o resultado produzido e a necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos adotados.

Foram realizadas as seguintes ações no decorrer do período:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
1	Janeiro a Dezembro	Sistema SGP/FMHIS	Análise da Execução Orçamentária e Financeira	Conferências	Mensal	Regular
2	Janeiro a Dezembro	Setor de Aquisições COHAB-CT	Análise de processos licitatórios, dispensa e/ou inexigibilidade	Exames e verificação de documentos	2 de processos	Regular
3	Janeiro a Dezembro	Deptº de Engenharia e Obras da COHAB-CT	Análise de processos de pagamento	Exames e verificação de documentos	10 de processos	Regular

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia	% ou amostra avaliada	Conclusão
4	Janeiro a Dezembro	FMHIS	Acompanhamento de contratos administrativos	Envio de comunicado aos Gestores do contrato quanto ao controle dos prazos contratuais sob sua responsabilidade	Mensal	Regular
5	Janeiro a Dezembro	FMHIS	Verificação do cumprimento dos prazos para envio de dados eletrônicos mensais ao TCE-PR	Verificação das remessas mensais de dados nos sistemas SIM-AM, Mural de Licitações e Módulo de Obras Públicas	Mensal	Regular
6	Janeiro a Dezembro	FMHIS	Atuação de forma integrada com a Controladoria Geral do Município (CGM)	Atendimento às demandas encaminhadas à Entidade pela CGM	Mensal	Regular
7	Janeiro a Dezembro	FMHIS	Monitoramento, avaliação e cumprimento das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR)	Acompanhamento de eventuais demandas e diligências oriundas do Controle Externo	Mensal	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), instituído pela Lei Municipal nº 12.816/2008 e regulamentado pelo Decreto nº 1094/2008, tem como finalidade fornecer suporte financeiro aos programas habitacionais de interesse social do município de Curitiba. Os recursos do Fundo são destinados à implementação de políticas habitacionais voltadas à população de baixa renda, incluindo ações de integração urbana de assentamentos

precários, urbanização, regularização fundiária e inserção de assentamentos na cidade. O FMHIS está vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP) e a gestão dos seus recursos é orientada pelo Conselho Gestor (CGFMHIS), cujos representantes foram formalmente eleitos para a Gestão 2025-2027 e nomeados por meio dos Decretos sob nº 824/2025 e nº 2036/2025. A gestão operacional do FMHIS é delegada à Companhia de Habitação Popular de Curitiba (COHAB-CT).

Os trabalhos previstos no Plano Anual de Atividades, assim como as demais atividades executadas pela unidade de Controle Interno têm o objetivo de avaliar o cumprimento, pelos gestores e unidades executoras, às normas e procedimentos implementados pela Administração, objetivando salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos, verificar a exatidão, a fidelidade e a transparência das informações, assegurar o cumprimento da lei e apoiar o Órgão de controle externo nos termos da Constituição Federal. Dessa forma, seguem os resultados obtidos por meio da aplicação dos procedimentos descritos no item 4 deste relatório.

A verificação das informações orçamentárias e financeiras para análise quanto ao cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual foi realizada compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2025 e considerando que as contratações efetuadas foram vinculadas às ações previstas e guardaram consistência com os investimentos aprovados pelo CGFMHIS, bem como foram emitidos empenhos que asseguraram o recurso financeiro para execução das ações, conclui-se pela regularidade do item.

A análise dos processos licitatórios consistiu em aplicação de check-list contendo os principais pontos relativos à formalização do processo, avaliados através de análise documental, tendo sido analisados 02 processos. Através da amostragem estatística aleatória de pelo menos 10% (dez por cento) do total dos processos licitatórios e de dispensa ou inexigibilidade do exercício, foi avaliado o atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006 e nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 700/2023 e suas alterações, relativos à formalização dos processos licitatórios e de contratação e constatou-se regularidade quanto aos procedimentos adotados. Não houve por parte do Núcleo de Controle Interno inspeções físicas quanto à execução ou entrega do objeto do contrato, entretanto, a execução dos contratos é atestada em boletim de medição assinado pelo profissional habilitado, pelo gerente do Departamento responsável pela obra e pela Diretoria Técnica da COHAB-CT.

Através da análise realizada nos processos de pagamento, verificou-se que os setores da COHAB-CT têm cumprido as formalidades necessárias para a execução e o pagamento das

despesas, e constatou-se regularidade nos procedimentos adotados. A análise consistiu na aplicação de um check-list desenvolvido pela área de Controle Interno, contendo os principais pontos de verificação (empenho, liquidação e pagamento), avaliados por meio de amostragem estatística aleatória, que selecionou pelo menos 10% (dez por cento) do total de liquidações efetuadas no período analisado. Foram analisados 10 (dez) processos.

No decorrer do exercício, foi efetuado o acompanhamento mensal dos prazos de vigência dos contratos, com o encaminhamento prévio de comunicado formal ao Gestor alertando quanto à sua responsabilidade pelo controle dos prazos previstos em contrato, a fim de assegurar o cumprimento tempestivo dos procedimentos de prorrogação contratual e outros ajustes sob sua gestão, de modo a prevenir incorreções e/ou atos de impropriedades ou irregularidade.

Relata-se o acompanhamento mensal do fechamento do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) do FMHIS, com o objetivo de verificar se os dados relativos a obras, licitações e contratos estão sendo entregues dentro dos prazos estipulados pelo TCE-PR, bem como se foram implementados corretamente. As inconsistências detectadas nessa análise são encaminhadas pela unidade de Controle Interno às áreas pertinentes para que corrijam ou atualizem tempestivamente os dados, de forma que possam refletir sua real situação perante aquela Corte.

Houve ainda o envio de informações técnicas, relatórios, preenchimento de formulários e apoio nas matérias submetidas pela Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 16.268/2023 e IN nº 1/2023-CGM.

Por fim, informa-se que não houve apontamentos e/ou procedimentos de fiscalização por parte do órgão de Controle Externo à entidade FMHIS no decorrer do exercício.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Não se Aplica
Créditos Extraordinários	Não se Aplica
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade.	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

7.1 Planos e Políticas de Governo e Adequação da LOA ao PPA e à LDO

O Plano Plurianual do Município de Curitiba para o quadriênio 2022-2025 foi aprovado pela Lei Municipal n.º 15.926/2021 e o FMHIS está inserido no Programa Viva Curitiba Cidadã, cujos principais projetos visam enfrentar o crescente déficit habitacional do Município e garantir direitos básicos de moradia digna, dentro dos padrões de sustentabilidade, desempenho e segurança. As ações previstas no PPA foram mantidas e as metas atualizadas, contudo, houve reprogramação de investimentos para o exercício, por meio da aprovação de pré-projetos apresentados pela área técnica da COHAB-CT ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS).

O acompanhamento financeiro dos recursos do FMHIS é realizado diariamente pelo Setor de Tesouraria da COHAB-CT através de fluxo de caixa, sendo revisado pelo Setor de Contabilidade e Orçamento e pela Secretaria Executiva do FMHIS.

Os investimentos para o exercício de 2025 foram previamente aprovados pelo Conselho Gestor do FMHIS, a quem compete fixar as diretrizes e prioridades na alocação de recursos, mas a contratação fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros em

conta corrente. As Resoluções do Conselho são publicadas no Diário Oficial do Município e também podem ser consultadas por meio do seguinte link:
<https://cohab.curitiba.pr.gov.br/conteudo/resolucoes/1919>.

Os investimentos propostos e aprovados para 2025 contemplaram os projetos relativos ao exercício anterior que ainda não haviam sido concluídos, bem como novos projetos, como a construção de unidades habitacionais; a prestação de serviços de sondagens de solo, de levantamento topográfico, de roçada e limpeza de áreas e de demolição, remoção e transporte de resíduos; a execução do trabalho técnico social para desenvolvimento de ações nos projetos de habitação de interesse social; a aquisição de áreas envolvidas no processo de produção habitacional; o aporte de recursos financeiros para subsidiar a aquisição de unidades habitacionais nos termos da Lei sob nº 16.560/2025; e a concessão do benefício auxílio moradia emergencial para as famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade temporária nos termos do Decreto sob nº 2404/2023, entre outros projetos.

7.2 Análise Orçamentária

A Lei Orçamentária Anual aprovada sob nº 16.483/2024 estimou a receita e fixou a despesa do FMHIS em R\$ 43.903.000,00 (quarenta e três milhões e novecentos e três mil reais) e houve a realização do percentual de 98,86% (noventa e oito vírgula oitenta e seis por cento) da receita orçada para o exercício.

Fonte Orçamentária	LOA 2025 (R\$)	Valor Arrecadado (R\$)	Diferença da Receita (R\$)
2010 - Receita de Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC (Lei nº 15.661/2020 e nº 16.361/2024)	28.630.000,00	33.207.503,01	4.577.503,01
2013 - Receita de Transferência do Direito de Construir – TDC (Lei nº 15.661/2020 e nº 16.361/2024)	1.358.000,00	883.035,83	- 474.964,17
2024 - Recursos Próprios do FMHIS	530.000,00	620.986,18	90.986,18
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	13.385.000,00	8.689.452,91	-4.695.547,09
Total	43.903.000,00	43.400.977,93	-502.022,07

Houve abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 711.363,19 (setecentos e onze mil trezentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), necessários para readequar o orçamento aos investimentos aprovados para o exercício de 2025. Todos os pedidos de créditos adicionais foram autorizados pelos Decretos Municipais sob n.º 662, 1758, 2192, 2477 e 2555.

Encerrado o exercício, constatou-se que foram empenhados aproximadamente 31,14% (trinta e um vírgula quatorze por cento) do recurso total de R\$ 44.614.363,19 (quarenta e quatro milhões seiscentos e quatorze mil trezentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) aprovado para o ano. Alguns projetos foram reprogramados e serão executados durante o exercício de 2026.

Dotação Orçamentária	LOA 2025 (R\$)	Créditos Adicionais (R\$)	Empenhado Ano (R\$)
1031 – Regularização fundiária, Infraestrutura Urbanização, Construção de casas e equipamentos comunitários e PTTS	22.978.000,00	-288.636,81	1.007.749,58
1032- Desapropriação e Aquisição de áreas para projetos habitacionais (FMHIS)	7.000.000,00	0,00	3.372.000,00
1227 – Aquisição de computadores e softwares para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia	10.000,00	0,00	0,00
2066 – Manutenção e execução dos serviços técnicos, Administrativos, Jurídicos e Sociais, para dar suporte aos projetos ligados a questões habitacionais	13.905.000,00	-1.195.727,52	7.317.549,12
2233 – Transferências de recursos para viabilizar projetos destinados a atender ao Programa MCMV	10.000,00	2.195.727,52	2.195.727,52
Total	43.903.000,00	711.363,19	13.893.026,22

No exercício de 2025, ficou em restos a pagar a importância de R\$ 7.049.818,40 (sete milhões quarenta e nove mil oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo:

Fonte Orçamentária	Ação 1031 (R\$)	Ação 1032 (R\$)	Ação 1227 (R\$)	Ação 2066 (R\$)	Ação 2233 (R\$)
2010 - Receita de Outorga Onerosa do Direito de Construir OODC	652.701,89	3.372.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2013 - Receita de Transferência do Direito de Construir TDC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024 - Recursos Próprios do FMHIS	0,00	0,00	0,00	196.107,27	0,00
001 - Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	924.919,66	904.089,58
Total	652.701,89	3.372.000,00	0,00	1.121.026,93	1.904.089,58

Por fim, analisando o comportamento das receitas e as despesas, tem-se o superávit financeiro no exercício de 2025 no valor de 91.631.649,54 (noventa e um milhões seiscentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

EVENTO	VALOR (R\$)
Superávit financeiro no exercício de 2024	61.531.120,20
(+) Receita total realizada no Exercício de 2025	43.400.977,93
(-) Empenhos no exercício de 2025, incluindo anulações	13.300.448,59
(=) Superávit financeiro no exercício de 2025	91.631.649,54

7.3 Sistema de Informação Municipal e Acompanhamento Mensal – SIM-AM

A remessa dos dados no sistema SIM-AM referente ao exercício de 2025 foi concluída e entregue dentro dos prazos estipulados pela Instrução Normativa nº 192/2024 e 196/2025 do Tribunal. Além disso, o FMHIS está com suas obrigações em dia junto ao TCE-PR, conforme se verifica na Agenda de Obrigações Municipais. Dessa forma, o Controle Interno se manifesta pela regularidade dos dados ali contidos, de acordo com as informações prestadas pelos responsáveis pelos módulos.

8. Prestação de Contas do FMHIS – Tribunal de Contas do Estado do Paraná

As demonstrações contábeis do Fundo são publicadas mensalmente no Diário Oficial Eletrônico do Município e também disponibilizadas no Portal da Transparência da COHAB-CT no seguinte link: <https://cohab.curitiba.pr.gov.br/conteudo/conselho-gestor-do-fmhis/1888>.

Segue a situação das Prestações de Contas.

Processo	Exercício	Ato da Decisão Acórdão	Julgamento das Contas do FMHIS
190750/13	2012	ACO 4233/13	Regular com ressalvas, com recomendações
277280/14	2013	ACO 860/16	Regular
266435/15	2014	ACO 4517/16	Regular com recomendações
262565/16	2015	ACO 2499/17	Regular com ressalva
311691/17	2016	ACO 235/19	Regular com ressalva
266703/18	2017	ACO 1275/19	Regular com ressalva
171609/19	2018	ACO-3478/19	Regular
190719/20	2019	ACO-2184/20	Regular
123322/21	2020	ACO-1945/21	Regular
142002/22	2021	ACO-1959/22	Regular
184833/23	2022	ACO-2565/23	Regular
117366/24	2023	ACO-1184/24	Regular
145711/25	2024	ACO-2067/25	Regular com determinações

9. Demais ações desenvolvidas

As informações e avaliações contidas neste relatório foram fornecidas pelos gerentes e coordenadores das áreas executoras da COHAB-CT, bem como pela área contábil do FMHIS. Este parecer foi emitido com base em informações coletadas por meio de indagação oral, declarações dos gestores, consulta documental, registros em sistemas corporativos e da aplicação dos procedimentos descritos no item 4 deste relatório. Os valores foram extraídos dos registros do Sistema Corporativo de Gestão Pública (SGP) e confrontados com os anexos que compõe o Balanço do exercício.

PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 04 de março de 2026.

SUELI MARIA DE OLIVEIRA:59972866904
Assinado de forma digital
por SUELI MARIA DE
OLIVEIRA:59972866904
Dados: 2026.03.04
15:33:50 -03'00'

Sueli Maria de Oliveira

Gerente do Núcleo de Controle Interno, Risco e Ouvidoria



Prefeitura Municipal de Curitiba

Companhia de Habitação
Popular de Curitiba

Rua Barão do Rio Branco, 45
80010-180 Centro Curitiba PR
secretariageralcohab@curitiba.pr.gov.br
Tel.: 41 3221-8133
www.cohabct.com.br

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido no art. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por Sueli Maria de Oliveira, na qualidade de Controlador Geral do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS), referente ao exercício de 2025.

O relatório anual de Controle Interno pode ser consultado por meio dos seguintes links:

<https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/conteudo/relatorioControleInterno.aspx>

<https://cohab.curitiba.pr.gov.br/conteudo/conselho-gestor-do-fmhis/1888>

Curitiba, março de 2026.

**LUIZ FERNANDO
DE SOUZA
JAMUR:3931793
5915**

Digitally signed by LUIZ FERNANDO
DE SOUZA JAMUR:39317935915
DN: cn=LUIZ FERNANDO DE
SOUZA JAMUR:39317935915,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em
branco),
email=jamur@curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.03.04 16:09:07 -03'00'

Luiz Fernando de Souza Jamur
Secretário Municipal de Obras Públicas